



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 95/2021

**EMENDA MODIFICATIVA AO PLO Nº 95/2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º, do PLO nº 95/2021, ficando com a seguinte descrição:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.210.340,00 (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e quarenta reais), destinado à manutenção da Secretaria de **Obras Públicas**, conforme a seguinte classificação orçamentária:”*

**Justificativa:** A emenda ora apresentada possui apenas o escopo de corrigir o nome da Secretaria objeto da propositura, não alterando a finalidade do projeto.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 95/2021 - Recebida em 04/05/2021 16:35:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BAEB-65E7-0027-2EB7.



